



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

007/2024

CJR

Fls.: N°	04
Proc. N°	0165124

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria da vereadora Tania Cristina Gianeli, que dispõe sobre: "Institui o mês Maio Furta-cor, dedicado à conscientização, ao cuidado e à promoção da saúde materna, e dá outras providências", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2024

Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 27/02/2024
Presidente

